



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 069/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas
do Município de Baldim – Semana Santa 2024.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente, e:

Considerando as tradicionais manifestações religiosas da Semana Santa, sendo o feriado nacional - Dia 29 de março de 2024 - Sexta-Feira da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do **MUNICÍPIO DE BALDIM**, no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira), em virtude do feriado nacional no dia 29 de março de 2024 (sexta-feira da Paixão de Cristo).

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de SAÚDE PÚBLICA E LIMPEZA URBANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 19 de março de 2024.

PUBLICADO	
Data	<u>19/03/2024</u>
Local:	<u>Augusto, 635</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia, Ferraz</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255